BASES DO CONCURSO

Cerqueira César é uma pequena cidade do Sudoeste paulista, com cerca de 15.000 habitantes, vizinha dos municípios de Avaré, Águas de Sta. Barbara, Mandurí e Arandú, distando 280 kms de São Paulo.

A economia do município é basicamente agrícola, produzindo café, cana, madeira (reflorestamento) e gado, alem de abrigar agro industrias.

Na praça principal da cidade situava-se a igreja matriz cuja construção fora iniciada em 1928 e terminada em 1943, sobre os alicerces de outra igreja que precisara ser demolida.

Apresentando sérios problemas de estabilidade, a matriz foi interditada em 13/12/87 e implodida em 11/06/88, por não ser viável sua recuperação.

O presente concurso selecionará o projeto à ser edificado, no mesmo local, esperando nós que a futura igreja matriz de Cerqueira César seja abençoada com uma vida mais longa que suas predecessoras, e que não tenha o fim inglório de ser posta abaixo por não parar em pé.

A iniciativa do pároco de procurar a Universidade de São Paulo e o IAB, no momento da escolha do novo projeto, foi elogiada pela oportunidade que oferece de se estabelecer um bom padrão de projeto, qualidade que infelizmente não tem sido a regra na produção de nossos edifícios religiosos.

Se em qualquer lugar uma igreja é um edifício que assume grande importância, por ser um edifício público que congrega a comunidade e pelo que representa, numa cidade pequena como Cerqueira César é o seu marco central, o ponto de referência natural. Quando nos aproximamos de uma cidade desse porte, instintivamente procuramos a torre da igreja que sobressai do casario baixo, para nos orientar e era o que acontecia antes da implosão.

Esse destaque natural, transforma a igreja em parâmetro de julgamento estético e cultural, motivo da preocupação do IAB, da Universidade e da própria CNBB, com a qualidade do produto arquitetônico desses edifícios. O patrimônio histórico e artístico brasileiro é constituido primordialmente por obras de caráter religioso, sabendo expressar o momento social e cultural de sua construção e sobretudo, mostrar o que de melhor se dispunha na época. A falta de cuidado no projeto -

desses edifícios com as mais diversas desculpas, (normas pós Concílio Vaticano II, opção pelos pobres, etc.) não tem sentido e não pode - persistir, sob o risco de, no futuro, termos legado aos nossos descendentes um patrimônio pífio, sem significado, alem de não termos sido capazes de lhes dar um paradigma cultural.

O Local -

O projeto será implantado na Praça Irmãos Ferreira, que é o centro referencial da cidade.

A praça é arborizada, com árvores de porte nos 4 canteiros da "frente" (parte mais baixa) e na franja lateral, junto à calçada externa do restante.
Portanto, a área disponível para os projetos será o local da antiga matriz, as laterais e todo o platô do fundo, respeitando-se uma faixa de 5,00 ms. junto às calçadas externas (ver levantamento topográfico). Não há necessidade de se preservar o "monumento" (ou fonte?) existente, bem como os mastros de bandeiras que poderão ser remanejados. O projeto da nova igreja poderá propor o remanejamento da praça, desde que a proposta de paisagismo respeite as árvores de grande porte existentes.

A tipologia das edificações circundantes, nada oferece de especial - são em sua maior parte residências térreas, e os edifícios de dois pavimentos (escola, clube) são de baixa altura, localizados junto à vegetação de maior porte e não chegam à interferir no espaço da praça.

O Edifício - Programa

Evidentemente o projeto de qualquer edifício é feito em função do uso a que se destina, o que não é diferente no nosso caso. Cabe no entanto destacar as funções abaixo.

Local de culto - a nave, ou "igreja" - deve ser um espaço que propicie o recolhimento e a realização de cerimônias, sem interferências externas, no entanto, deve ser claro, dispensando o uso obrigatório de iluminação elétrica e bem ventilado, pois essa região do estado de São Paulo é muito quente e não há nenhuma razão para que igrejas sejam abafadas. Da mesma forma, deve se tomar cuidado para que ela tenha - uma boa acústica e seja cômoda para seus usuários, com uma boa visão do celebrante e espaço para as várias atividades do culto - missas, procissões, casamentos, batisados, funerais, etc.

Antes de entrarmos na descrição sucinta de cada um dos elementos que a compõe, convem ressaltar que a igreja não deve ser um espaço polivalente, destinado à atividades profanas. Para reuniões e festas existe o salão paroquial e as outras dependencias da igreja que, estas sim, podem ser estudadas de forma que possam ser utilizadas de forma polivalente, com seus espaços se interligando e podendo ser utilizados simultaneamente.

Convém ressaltar que uma igreja não precisa ser faustosa para se alcançar a dignidade de um local destinado ao culto. A sua concepção pode e deve ser simples, pois o custo da construção é um dado importante para sua realização; o jogo plástico dos volumes e espaços, o uso criativo dos materiais e a beleza do conjunto devem conferir essa qualidade. Os materiais devem ser bons, pensando-se tambem na sua posterior conservação e eventualmente até caros, como por exemplo um altar em bloco macisso de pedra , vitrais, imagens de bons artistas, etc, porem sem ostentação.

O programa abaixo dá as áreas aproximadas de cada ambiente (que deverão variar de acordo com a solução de cada projeto) e a seguir, fornecemos informações que, sem entrar em detalhes que seriam ociosos para esta fase do projeto, evitar consultas, as vezes pouco satisfatorias.Quem quizer se aprofundar no assunto, pode consultar o livro:

Arte para a Fé
Mons. Guilherme Schubert
Edições Loyola - São Paulo

1. Nave da igreja - para 800 fiéis sentados.

A área pode variar muito, de acordo com a solução do projeto.

Recomendações:

- Os bancos não devem ser muito compridos, pois dificulta o acesso.
- Devem ser previstos corredores no centro e na lateral dos bancos. O corredor central deve ter largura suficiente (2,00m) para a passagem de procissões, casamentos, enterros, etc.
- A nave deverá ter uma porta principal larga (3,00m) e alta (3,50 a 4,00m) para passar sem problemas o pálio ou os andores de procissão. Deverá ter ainda portas laterais para facilitar a saída da igreja e como fator de segurança em caso de pânico.
- A porta principal poderá abrir para um hall, (Nártex) que dependendo do projeto poderá servir de local para cumprimentos em casamentos, condolencias ou até para o encontro comunitário após a missa.
- Lembrar que à entrada principal deve ser possível o acesso de carros para casamentos, enterros, etc.

2. Presbitério - é o espaço onde se localiza o altar. Deve ser amplo bastante para que se realizem as cerimônias litúrgicas com conforto. Deve abrigar:

- o altar - deve ser fixo e sua face superior lisa, feito de pedra ou madeira macissa, concreto ou material semelhante. É a peça principal da igreja.

A altura é de 1,00m e as outras dimensões no mínimo 0,70m de largura e 1,70m de comprimento. A largura e o comprimento podem variar, procurando-se proporções harmônicas. Não deve ultrapassar 3,00m.

O altar deve estar localizado de tal forma que permita sua visão de toda a nave e o mais próximo possível do público, reservando-se um espaço de 2,50m entre o altar e a nave para a realização de casamentos. Normalmente eleva-se o presbitério alguns degraus. A disposição do público em relação ao altar deve ser de tal forma que fiquem todos, na medida do possível, à frente dele.

- Cadeira para o celebrante e ministros - a cadeira do celebrante - deve se destacar das outras duas e disposta de tal forma que o celebrante seja visto pelos fiéis quando sentado.

- Sacrário - o sacrário pode ser localizado no presbitério ou fora dele - no segundo caso deverá ser localizado numa capela próxima que poderá servir para as missas diárias. Em qualquer dos casos, deve ser visível de toda a nave e caso seja colocado atrás do altar (embutido na parede) deve sê-lo de tal forma que não seja encoberto pelo celebrante. O sacrário terá ainda a lâmpada do santíssimo.

- Estante ou ambão - é a estante de leitura, que deve ser uma estrutura fixa e não uma estante móvel. Situa-se dentro do presbitério, em local visível de toda a nave, mais próximo do povo que o altar, à direita do celebrante. Em muitos casos por motivo de simetria, são feitas duas estantes, uma de cada lado do altar, à critério do projeto.

- Cruz - Deve haver sobre o altar ou perto dele uma cruz que seja bem visível. Sobre o altar, não deve ter proporções que escondam o celebrante. Pode ser sob forma de uma cruz processional, que será fixada num pedestal junto ao altar, ou ainda, fixa na parede do fundo ou pendente do teto. O tamanho e as proporções da cruz, dependem de cada caso.

_ Credência - é uma mesinha ou plano de apoio, perto do altar, onde são colocados os objetos necessários à missa e as cerimônias. Medem 0,40 a 0,50 de largura, 0,80 a 1,00m de comprimento e 0,80 a 1,00m de altura. Geralmente situa-se à direita do celebrante.

- Coral e batistério - esses dois ítens não se situam no presbitério, porem integram o seu conjunto. Antigamente, situados no fundo da

igreja (sobre e ao lado da porta principal), hoje estão na frente ou na lateral, à vista do povo.

- Batistério - pode estar numa lateral do altar (esquerda do celebrante), numa capela , sempre à vista do povo. A pia batismal não deve ser muito alta (0,80 a 0,90m) e largura ou diâmetro conveniente (1,00 a 1,50m). Ao seu redor deve ser previsto espaço suficiente para todos os participantes - padrinhos, pais, convidados - lembrando tambem que hoje se aconselha realizar o batismo em cerimônia coletiva.

- Coro ou schola - local onde ficam os músicos e cantores - deve estar disposto de tal forma que, ao mesmo tempo em que cria uma distinção entre a massa dos fiéis e os membros do coro, se reconheça claramente que estes fazem parte dos fiéis e participam da função litúrgica. Deve ser estudado de forma a não chamar demais a atenção e distrair os fiéis. O espaço não precisa ser muito grande, cerca de 15,00m^2.

- Confessionários - A confissão pode ser feita da forma tradicional, em confessionários colocados nas laterais da nave, em capelas laterais, nichos, ou em saletas preparadas para isso - 2,00X2,50m aproximadamente. Conforme a solução adotada, deve haver previsão de espaço.

- Via Sacra - Alem do acima exposto, lembramos tambem a Via Sacra, que se não exige uma área específica, tem sido motivo para soluções plásticas de grande efeito. Recordando, são 14 "passos" ou estações.

Anexos à igreja - Sacristia com acesso externo e para a nave da igreja, com os seguintes ambientes:

- sacristia para padres (com WC) - 20 m^2
- sacristia para equipe litúrgica - 30 m^2
- depósito - 10 m^2
- enfermaria - 10 m^2
- depósito de material de limpeza - 5 m^2

- Escritório Paroquial - com acesso externo e para a sacristia.
- Sala de espera (vestíbulo) - 10 m^2
- Secretaria - 20 m^2
- 2 salas para padres - de 10 a 12 m^2 - 20 m^2
- Arquivo - 20 m^2
- Livraria (Devocionália) - 20 m^2
- Sanitários

- Catequese - Entrada independente - eventualmente e dependendo da solução de projeto, estas salas podem se integrar à sequência seguinte - Ambientes de Uso Social

A catequese é composta por 4 salas de aula, sendo 3 de 50,00m^2 e uma para crianças com 30,00m^2, totalizando 180,00m^2.

- **Ambientes de Uso Social** - Acesso externo - Estes ambientes podem ser estudados de forma a comporem um conjunto de uso integrado.
- Hall de entrada
- Sala multifuncional com pequeno palco e tela para projeções para 200 pessoas. Este é o salão paroquial que alem das atividades específicas da paróquia, pode ser utilizado para festas de casamento, por exemplo.
- Biblioteca, videoteca e sala de leitura - 50 m^2
- 2 salas de 50m^2 - 100 m^2
- sala de chá - 50 m^2
- bar - 10 m^2
- clube - 30 m^2
- cozinha - 20 m^2

Sanitários masculino e feminino. Junto à cozinha, alem dos sanitários, deve ser previsto pequeno vestiário com chuveiros para os empregados.

NOTAS

1- Respeitada a vegetação de grande porte, (ver a planta topográfica) a praça poderá ser remanejada em função do projeto, sendo no caso, apresentada proposta de paisagismo. Isso, no entanto, não é obrigatório.

2- Da matriz implodida foram poupados dois elementos que poderão ser utilizados no projeto: o relógio e a cruz do campanário. As medidas são as seguintes:
- relógio - quadrante redondo com 2,00m. de diâmetro;
- cruz de ferro batido - altura 3,00m. , largura 2,00. , de ponta a ponta dos braços.

3- Sinos e torre - a existencia de uma torre não é condição necessária (fica à critério da solução plástica de cada projeto), porem deve ser previsto local para a instalação de sinos.

EDITAL

CONCURSO REGIONAL DE ANTEPROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE CERQUEIRA CESAR

1. Objeto do Concurso - Projeto de Igreja e anexos (salão paroquial, biblioteca, etc.) com área construída de aproximadamente 2.000m^2. Implantação da igreja e remanejamento da praça.

2. Prazos -

2.1. Inscrições de 25 de julho à 24 de agôsto no IAB-SP.
2.2. Seminário organizado pela Universidade de São Paulo sobre Arte Sacra - 12/08 na FAU-SP. às 9:00hs.
2.3. Final das Consultas - 28/08
2.4. Entrega dos trabalhos - 10/10
2.5. Identificação dos trabalhos, entrega dos prêmios, assinatura do contrato e debate com a Comissão Julgadora dia 18 de outubro (IAB-SP.) às 20:30hs.

3. Prêmios -

1º lugar -	-	3.860 BTN
2º lugar -	-	2.300 BTN
3º lugar -	-	1.540 BTN

4. O projeto vencedor será contratado com honorários calculados pela Tabela do IAB, estimados em valores de hoje em 38.560 BTN's.
Os projetos complementares de fundações, estruturas, hidráulica e elétrica serão contratados pelas tabelas dos respectivos orgãos de classe registrados no CREA-SP.

5. O Promotor é a Paróquia de Sta.Teresinha, de Cerqueira Cesar, o Organizador é o IAB; o Consultor é o Arq. José Carlos Ribeiro de Almeida; o Patrocinador é a Brasilit S/A.

6. As inscrições serão feitas no IAB-SP, e será cobrada uma taxa de inscrição de NCz$ 10,00. Os outros Departamentos e Núcleos que tiverem associados interessados em participar do concurso devem se comunicar por correspondência com o IAB-SP. que enviará o material necessário à inscrição. Os arquitetos de locais onde o IAB não estiver organizado, devem enviar correspondência diretamente ao IAB-SP.:

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento de São Paulo
Concurso Cerqueira Cesar
Rua Bento Freitas, 306
CEP. 01220 - São Paulo - SP.

7. As consultas recebidas até o dia 15 de agôsto serão respondidas no prazo máximo de 4 dias. Deverão ser enviadas ao Arq.Consultor:

José Carlos Ribeiro de Almeida
Av.Adolfo Pinheiro, 2464 - cj.22
Cep.04734 - São Paulo - SP.

8. Os trabalhos serão entregues no IAB-SP. no dia 10 de outubro, horário comercial.
Os participantes de outras localidades deverão enviar o trabalho por Sedex, sendo considerada a data de entrega como limite do prazo de postagem.

9. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

1. Arq. Dácio Otoni
2. Arq. Jon Maitrejean
3. Arq. Antonio Carlos Sant'Anna Jr.
4. Arq. eleito pelos concorrentes do corpo de jurados anexo.
5. Arq. Membro indicado pela comunidade.

10. Minuta do Contrato.

São Paulo, 18 de Junho de 1989.

SEMINÁRIO

O seminário sobre arquitetura sacra, que deverá fornecer subsídios aos participantes do concurso para a Igreja Matriz de Cerqueira César, está sendo organizado pela Universidade de São Paulo e será realizado na Faculdade de Arquitetura, no dia 12 de agosto, com início às 9:00 horas, com o seguinte programa:

9:00 às 10:00 horas - Abertura
Arq. José Carlos Ribeiro de Almeida
(consultor do concurso)
Pe. Fábio Zamberlan
(pároco de Cerqueira César)
Conferencista - Mons. Guilherme Schubert

10:00 às 11:00 horas - Conferencista - Prof. Arq. Dácio Ottoni (USP)

11:00 às 12:00 horas - Debate
Moderador - Arq. Pedro Curi (IAB)
Debatedores - Frei Alberto Beckauser (CNBB)
- Pe. Stanislau Muszak
- Prof. Arq. Silvio Sawaya (USP)

14:00 às 15:00 horas - Conferencista - Artista Plástico Claudio Pasto

15:00 às 16:00 horas - Conferencista - Prof. Arq. Bernardo Castello Branco (USP)

16:00 às 17:00 horas - Conferencista - Prof. Arq. Murilo Marx (USP)

17:00 às 18:00 horas - Debate
Moderador - Prof. Eng. Dante Guelpa (USP)
Debatedores - Frei Alberto Beckauser (CNBB)
- Pe. Stanislau Muszak
- Prof.ª Élide Monzeglio (USP)

A participação no seminário é aberta a todos os interessados no assunto e não apenas aos inscritos no concurso.

REGULAMENTO

1- O presente regulamento complementa o Edital e as Bases do Concurso, que são parte integrante dele.

2- Serão tambem parte integrante do presente regulamento as respostas às consultas formuladas pelo arquiteto consultor, sendo estas por isso, enviadas à todos os concorrentes para o endereço que constar das fichas de inscrição.

3- Será fornecido à cada concorrente inscrito o seguinte material:

3.1- Planta Topográfica do local

3.2- Cópia do Edital, Bases e Regulamento do Concurso;

3.3- Fotografias do local;

3.4- Ficha de Inscrição com envelope;

3.5- Ficha de Identificação;

3.6- Envelope Sigilo

§1º- Com excessão das inscrições efetuadas no IAB-SP, os demais inscritos deverão enviar por correio a sua ficha de inscrição para o IAB-SP.

§2º- Junto à ficha de inscrição o arquiteto deverá enviar o seu voto para o membro do júri; essa eleição será apurada no final das inscrições e seu resultado enviado à todos os concorrentes.

4- Os trabalhos deverão ser desenhados à tinta sobre papel vegetal, em folha tamanho A1, conforme modelo desenhado sobre a prancha de levantamento topográfico. As cotas e dizeres deverão ser normografados. Não existe nenhuma restrição à desenhos plotados por computador, desde que as pranchas obedeçam os padrões de tamanho e diagramação.

Art.1º- Os projetos serão entregues em uma via de cópia heliográfica azul ou preta, conforme instruções do artigo 6º.

Art 2º- As plantas, cortes e elevações deverão ser desenhadas em escala 1:200. A escala dos demais elementos é livre.

Art.3º- É permitida a apresentação de fotografias de maquetes, desde que coladas sobre cópia de prancha padrão.

Art.4º- É permitido o uso de côres, desde que aplicadas sobre a cópia.

5- Os trabalhos deverão ser entregues na sede do IAB-SP, no horário comercial ou postados até o dia 10 de outubro de 1989.

6- Para a entrega dos trabalhos deverão ser observadas as seguintes providencias:

6.1- A ficha de identificação deverá ser preenchida com todos os dados solicitados e a seguir dobrada, com o lado escrito para dentro.

6.2- Uma vez preenchida e dobrada, a ficha de inscrição deverá ser colocada dentro do envelope sigilo fornecido e este fechado com cola ou fita adesiva.

6.3- Os trabalhos (cópias) deverão ser dobrados e colocados em um envelope saco, que deverá ser tambem fechado com cola ou fita adesiva.

6.4- Os dois envelopes, ou seja, o que contem a ficha de identificação e o que contem o trabalho, deverão por sua vez serem colocados em um terceiro envelope para a entrega ou remessa por correio, ou caso o concorrente prefira, os dois envelopes poderão ser embalados com papel embrulho.

7- O sigilo será estabelecido da seguinte forma:

7.1- Os trabalhos à medida que forem sendo recebidos, serão numerados sequencialmente por funcionários do IAB.

7.2- No final da entrega será aberto o envólucro externo e transferido o número de ordem para os dois envelopes (fichas e trabalhos).

7.3- Os envelopes contendo as fichas de identificação serão embalados, lacrados e ficarão sob custódia do arquiteto consultor até o final do julgamento.

7.4- Antes do início do julgamento o arquiteto consultor transferirá o número do envelope contendo os trabalhos, para estes.

8- Os trabalhos, envelopes e sobrecartas não poderão trazer marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer outro elemento que identifique os seu autores.

9- Os trabalhos que não obedecerem os prazos, formas e demais preceitos estabelecidos no presente Regulamento e no Edital do Concurso, serão desclassificados.

10- Não poderão participar do concurso parentes, empregados, empregadores, superiores hierárquicos ou subordinados dos membros da Comissão Julgadora ou do arquiteto consultor.

11- As reuniões da Comissão Julgadora serão privadas. Será lavrada ata do julgamento.

12- Da decisão da Comissão Julgadora, que deverá ser fundamentada, não caberá qualquer recurso.

13- A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, alem dos prêmios, atribuir Menções Honrosas.

14- A participação no presente concurso importa, por parte do concorrente, em estrita e integral anuência ao presente Regulamento, ao Edital e as Bases do Concurso, em todos os seus termos e condições, com expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente existentes.

15- Com exceção dos prêmios e dos contratos estabelecidos nos Ítens 3 e 4 do Edital, o IAB, a Paróquia de Sta. Teresinha ou a Brasilit não estarão obrigados a contratar os serviços dos concorrentes para a execução dos projetos ou anteprojetos apresentados,assim como estarão desobrigados de os remunerar à qualquer título.

MODELO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado BRASILIT S/A.

abaixo assinados, e de outro lado

vencedor do concurso público Regional de Anteprojetos para a construção da Igreja Matriz de Cerqueira Cesar, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de elaboração do projeto completo do citado concurso, o que fazem de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula I - Do objeto do contrato

O profissional obriga-se a executar o projeto arquitetônico completo, adiante definido, de acordo com o regulamento do concurso, que faz - parte integrante deste documento.

Cláusula II - Do projeto arquitetônico

Os serviços contratados compõem-se de:

II.1 - Revisão do anteprojeto vencedor do concurso, para que sejam - feitas as adaptações e remanejamentos necessários, de comum acordo - com a contratante.

II.2 - Projeto de execução e detalhes arquitetônicos, com desenhos de todos os pormenores necessários à execução, em escala adequada a uma exata interpretação. Compreenderá plantas, cortes, elevações, memoriais, especificações quantitativas e qualitativas, detalhes arquitetônicos e acabamentos de todos os elementos projetados.

II.3 - Os projetos complementares de estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas etc. serão executados por profissionais competentes, indicados pelo vencedor do concurso e contratados diretamente pela Brasilit.

./.

II.4 - A Coordenação dos projetos estruturais e de instalações, garantindo total integração dos mesmos com o projeto arquitetônico.

Cláusula III - Do Prazo

Na execução dos trabalhos ora contratados, os projetistas obedecerão os seguintes prazos:

III.1 - Revisão dos anteprojetos:

III.2 - Projetos executivos e complementares:

Cláusula IV - Dos honorários

IV.1 - Os honorários serão pagos de acordo com a Tabela de Honorários do IAB, sendo o valor calculado em consonância com o anteprojeto vencedor do concurso, sendo considerado para efeito de cálculo o custo global de construção, adotando-se para o valor do m^2 o fornecido pelo Sindicato da Construção Civil.

IV.2 - O pagamento dos honorários será feito da seguinte forma:

a - 40% na entrega do anteprojeto revisado.

b - 40% na entrega do projeto executivo.

c - 20% após a análise e a aprovação do projeto executivo.

Cláusula V - Das obrigações da contratante

V.1 - Os projetistas não poderão transferir qualquer das obrigações oriundas deste contrato, sem prévia autorização por escrito da contratante.

V.2 - As modificações resultantes de falhas ou omissões do projeto serão executadas pelos projetistas, por sua exclusiva conta, sem qualquer pagamento por parte da contratante.

Cláusula VI - Das obrigações da contratante

VI.1 - A contratante obriga-se a obedecer o projeto arquitetônico completo de acordo com os desenhos e especificações apresentados, os

./.

quais, uma vez entregues, só poderão ser modificados pelos projetistas. No caso da contratante desejar tais modificações, as mesmas deverão ser contratadas à parte, com os próprios projetistas.

VI.2 - As modificações decorrentes de mudanças de programação pela contratante, depois de aprovados os projetos, serão pagas pela contratante aos projetistas com honorários calculados na base de custo de "Hora Técnica", que será fixado em

VI.3 - A contratante reembolsará os projetistas das despesas que forem feitas com maquetes, cópias heliográficas, ozalid, xerox etc.

VI.4 - A contratante efetuará os pagamentos devidos aos projetistas, na forma prevista na cláusula IV deste Contrato, mediante apresentação dos serviços estipulados e respectivas Notas de Honorários.

Cláusula VII - Da multa compensatória

VII.1 - Na hipótese dos projetistas, sem justa causa, deixarem de prestar os serviços ora contratados, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito e sujeitará os projetistas ao pagamento de 10% do valor do contrato, além da perda dos honorários vencidos.

VII.2 - Neste caso, seja qual for a fase que se encontre o projeto, passará este a ser de propriedade da contratante que se reserva o direito de contratar com outrem a elaboração do restante dos trabalhos.

VII.3 - Da mesma forma, se a Brasilit, sem justa causa, descumprir o avençado no presente contrato, sujeitar-se-á à mesma multa, com a concomitante rescisão do contrato, além da perda dos honorários vincendos ou já pagos.

Cláusula VIII - Os valores do presente contrato, uma vez acertados, serão indexados e corrigidos de acordo com os valores dos Bonus do Tesouro Nacional, ou qualquer outro índice oficial vigente na ocasião.

./.

Cláusula IX - Do foro

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente em 3 vias datilografadas de igual teor, na presença de testemunhas.

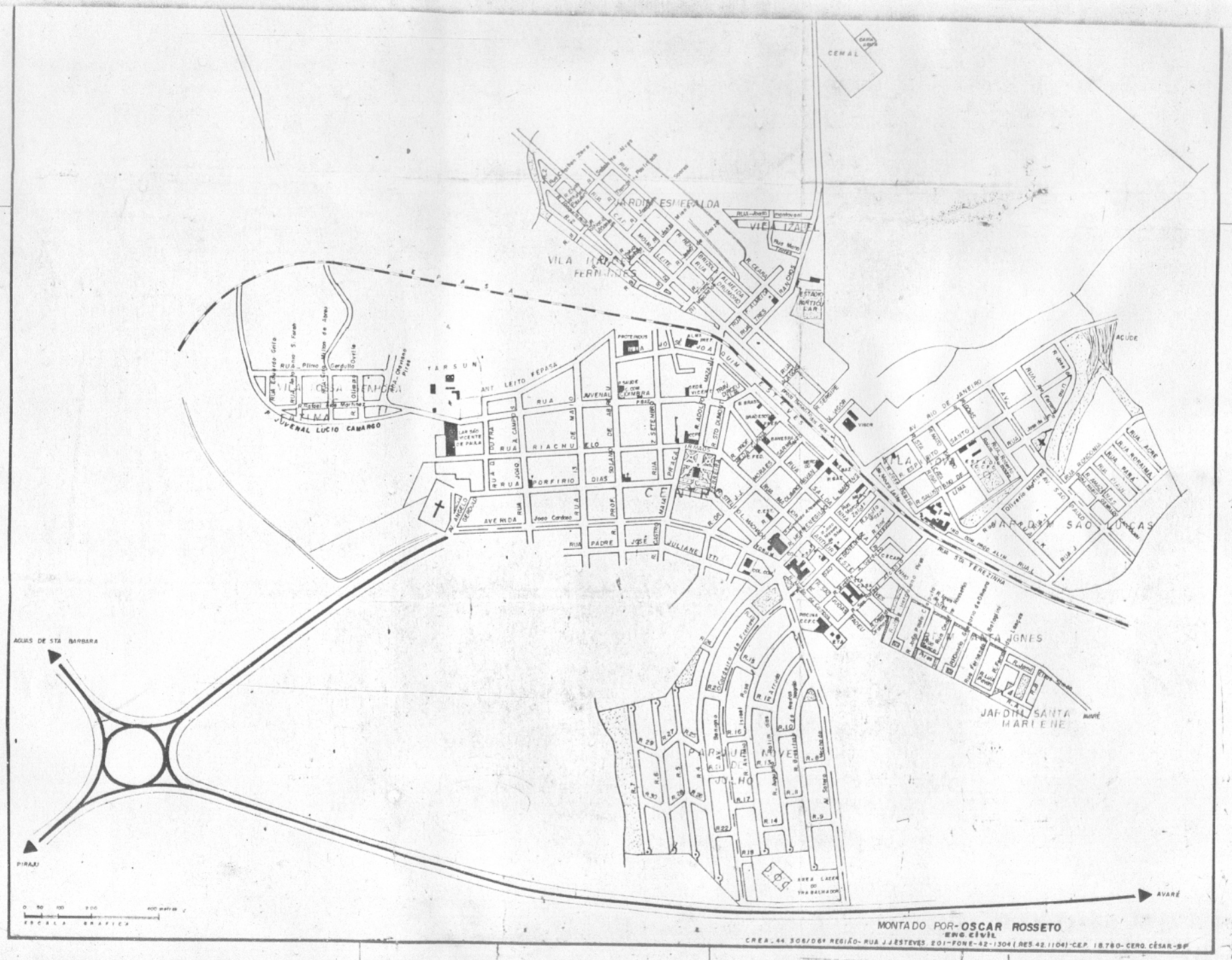

MONTADO POR- **OSCAR ROSSETO**
ENG. CIVIL
CREA - 44 308/D 6ª REGIÃO - RUA J.J. ESTEVES, 201 - FONE - 42-1304 (RES. 42.1104) - C.E.P. 18.780 - CERQ. CÉSAR - SP

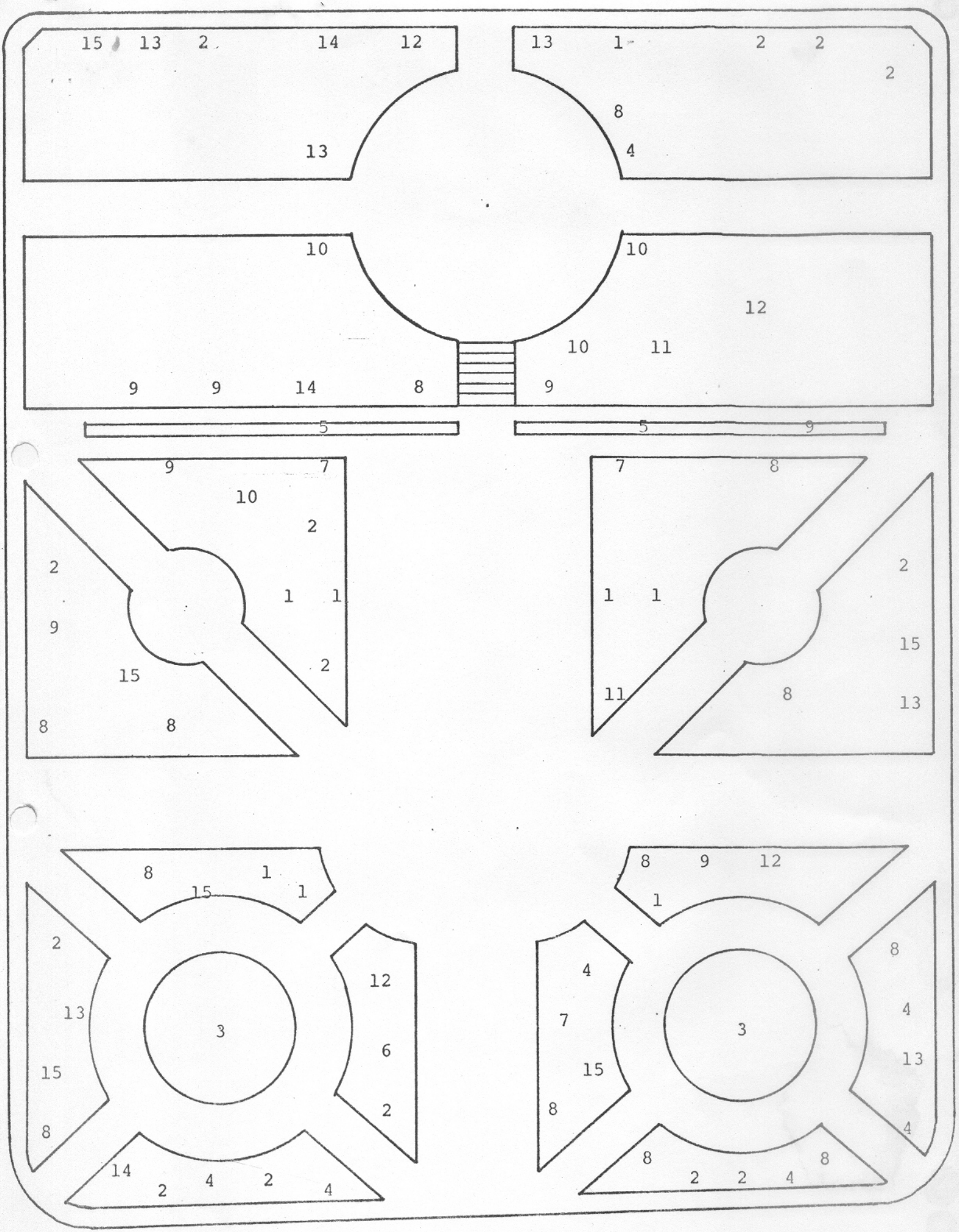

1 - Cedrinho (Pinus)
2 - Flamboyant
3 - Araucaria
4 - Ipê
5 - Palmeira
6 - Guapuruvú
7 - Mochoco
8 - Sibipiruna
9 - Bauhínia
10 - Sphatodea
11 - Quaresmeira
12 - Pinus Ellioti
13 - Chapéu de Sol
14 - Legustrum
15 - Jacarandá